

**Estado do Mato Grosso**

**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE SERVICOS PUBLÍCOS E MOBILIDADE URBANA**

*OBRA:* ***MOBILIÁRIO URBANO - MODELOS DE LIXEIRAS***

*PROPRIETÁRIO:* ***MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE***

**MEMORIAL DESCRITIVO-ARQUITETÔNICO**

*O presente Memorial refere-se ao Modelo de Lixeiras com Eixo de Rotação de 60X60X70 e 60x120x70, e definem os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados, destinado à sua construção. Fazem parte deste memorial as pranchas de detalhamento, onde estão as informações para a execução do mobiliário urbano, e a planilha orçamentária.*

**1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Todos os materiais necessários para à execução da obra deverão ser de primeira qualidade, fornecidos pela contratada e aprovados pela fiscalização da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, e contidos no preço orçado.

O local para entrega do mesmo será na Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a quem caberá a aprovação.

São de conta exclusiva do Executante as despesas para à instalação e manutenção de suas instalações.

Todas as despesas de fornecimento e transporte de materiais, mão-de-obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, leis sociais, instalação de água, luz e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado. As notas das contas pagas de água e luz deverão ser entregues para o gestor da obra, somente no final da obra o nome do proprietário destas contas é que passarão para o município.

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR).

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se- á, inapelavelmente, a Contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global a sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

***Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada.***

**2 – CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS:**

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante.

**3 – MOBILIÁRIO URBANO – LIXEIRAS COM EIXO DE ROTAÇÃO**

**3.1 – Estrutura**

A colunas estruturais laterais das Lixeiras serão em Chapa 14 de Metalon em forma de “U” com eixo de rotação para encaixe dos latões. De acordo com o projeto serão duas colunas de sustentação com uma viga para o eixo para rotação do latão. (ver projeto).

**3.2 – Latão**

A caixa Latão será em dois modelos com meio tampão (ver projeto), uma 60x60x70cm e outra de 60x120x70cm. A caixa será em Chapa 14 de Metalon. De acordo com o projeto a caixa terá dois apoios que servirá de eixo de rotação a ser encaixado nas colunas de sustentação. Os fundos e as laterais do Latão apresentaram furos 0,5cm a 01cm de diâmetro, para escoamento de aguas pluviais e ventilação.

**3.3 – Pintura**

Toda a estrutura (colunas e latão) das lixeiras será pintada com duas “de mão” de Zarcão como base. A estrutura em geral será na cor Cinza Platina (Maza).

As cores da prefeitura serão representadas por faixas demarcando o contorno da do latão nas quatro faces e no tampão, um modelo (60x60x70cm) apresentará uma faixa na cor Vermelha (Maza) em esmalte sintético outro modelo (60x120x70cm) faixa será na cor Verde Folha (Maza) em esmalte sintético. Já a logo marca da prefeitura será em adesivo em ambos os modelos (ver projeto).

**4 – ENTREGA DO MOBILIÁRIO URBANO:**

**4.1 – Verificação**

Todos as unidades de mobiliário urbano devem ser aprovadas pela Fiscalização, antes da entrega definitiva. Qualquer discrepância com o projeto resultará na rejeição da unidade.

**4.2 – Reparos após a entrega de mobiliário.**

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

Várzea Grande, 11 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Icaro José Godoy de Campos Marconi

Arquiteto e Urbanista

CAU/MT- 158842-7